



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS
PRESIDÊNCIA

Portaria nº 104, de 10 de março de 2009.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições regulamentares que lhe são conferidas pela Portaria TRE-TO nº 043/08, de acordo com as normas do I Edital do Concurso de Remoção/2009 do Tribunal, bem como a classificação final dos candidatos inscritos no certame, **RESOLVE**:

Art. 1º - Homologar o resultado do I Concurso de Remoção deste Tribunal/2009, na forma abaixo:

ZONA ELEITORAL	ANALISTA JUDICIÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO
13ª Cristalândia	Leonardo C.Costa de Oliveira	
16ª Colméia	Francisco Martins de A Neto	
19ª Natividade		Helaine Christina Rocha Pinto
25ª Dianópolis		Guilherme Aires Loureiro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada na Intranet/internet e no Diário Eletrônico deste Tribunal.

Desembargador **JOSÉ DE MOURA FILHO**
Presidente